

Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1.981

"Concede título de "Cidadão Cruzeiren se" ao Excelentíssimo Senhor lº Tenente JOÃO LAGE DO NASCIMENTO FILHO."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO , usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 10 p. passado , aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo lº - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Excelentíssimo Senhor lº Tenente da Polícia Militar, JOÃO LAGE DO NASCIMENTO FILHO, Digníssimo Comandante do Destacamento de Polícia Militar do Estado de São Paulo, nesta Cidade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do referido Diploma dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exercício legislativo.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo en trará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 11 de fevereiro de 1.981.

José Manoel Ferreira de Carvalho
- Presidente -.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos onze dias do mes de fevereiro de 1.981.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.